



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - CEP. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 122/2019

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 37/2019, modalidade Pregão Presencial - nº. 30/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

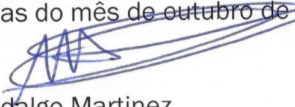
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Aquisição de livros de literatura infantil destinados às Escolas Municipais, para o Ensino Fundamental e Educação Infantil, deste Município, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
D & M DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 21.233.221/0001-80	Total dos preços R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2019.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

